



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1721/2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 23125.003838/2020-12, de 17 de Fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1687/2020, de 10/12/2020, que designa os servidores para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 33/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, cujo objetivo é "a contratação de serviços de vigilância armada" para o Campus Mazagão.

ONDE SE LÊ: "Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 30/2020".

LEIA-SE: "Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 33/2020".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 17/12/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.